



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2016-GABPRE/PRPI, de 26 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Piauí, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, em auxílio e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 7 de março de 2016 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 mar. 2016. Seção 2, p. 58.](#)